



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2025.

OF/CM/Nº 82/2025

Aos familiares do(a) Sr.(a)

MARIA ELISA GUIMARÃES DE LIMA

Prezados(as) Senhores(as) ,

Encaminhamos para conhecimento de Vossas. S^{as}., o Voto de Pesar de **Nº 35/2025** de iniciativa do Vereador **Evandro Miranda (Vandinho da Padaria)**, pelo infausto passamento da senhora *Maria Elisa Guimarães de Lima*, que mereceu *apreciação* no Plenário deste Poder Legislativo, na Sessão Ordinária de 05 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Alexandre Valdo Maitan

Vereador-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

